



Prefeitura Municipal de
ARAGARÇAS-GO
Adm. 2017-2020



LEI Nº 1861 DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Concede revisão anual servidores e dá outras providências”

O Prefeito Municipal, **JOSÉ ELIAS FERNANDES**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual de vencimentos dos Servidores do Quadro Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Aragarças - Goiás, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), correspondente ao INPC do período de janeiro a dezembro de 2017, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.724/13.


Art. 2º - Em consequência da revisão reajuste concedido pelo Artigo Anterior, os Anexos referentes aos servidores efetivos desta Câmara, previstos na lei nº 1.724/2013, passam a vigorar com os valores decorrentes da correção em anexos desta lei.

Art. 3º - Os valores constantes do Anexo II, da Lei acima citada, relativo aos cargos comissionados, passam a vigorar de acordo com o constante do mesmo anexo desta lei.

Art. 4º - Para cobertura das despesas provenientes desta Lei, poderá ser aberto créditos adicionais, especiais ou suplementares nos valores e classificações necessários, nos moldes previstos na Lei nº 4.320/64, além de fazer a inclusão no PPA e na LDO caso necessário.

- Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. (VETADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.


José Elias Fernandes
Prefeito

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	NÍVEL	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANT.	VENCIMENTO
Operador de Computador	Médio	Administrativo	01	1.235,04
Auxiliar Administrativo	Médio	Administrativo	01	1.111,54
Motorista	Médio	Administrativo	01	1.111,54
Telefonista	Médio	Administrativo	01	988,03
Auxiliar de Serv. Gerais	Básico	Operacional	01	988,03

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	NÍVEL	CLASSE	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor Geral	Médio	DAS-III	01	2.347,61
Diretor Financeiro	Médio	DAS-II	01	2.143,47
Diretor de Controle Interno	Médio	DAS-II	01	2.143,47
Chefe Gabinete	Médio	DAS-I	01	1.837,26
Assessor Parlamentar	Médio	DAÍ-I	01	1.020,07

Aragarças, 17 de Julho de 2018



José Elias Fernandes
Prefeito